

**Minuta do EDITAL Nº 06/2025 - DTA – PROCESSOS SELETIVOS UNIFICADOS**  
**Processo seletivo unificado de ingresso aos cursos de Engenharia de Energia**  
**ou de Turismo mediante Portador Diploma de Ensino Superior, Reingresso ao**  
**Curso ou Transferência Interna e Externa**

**1. Disposições Gerais**

1.1. A Faculdade de Engenharia e Ciências da Universidade Estadual Paulista “JULIO DE MESQUITA FILHO”, Câmpus de Rosana, torna público o presente edital de abertura de inscrições para preenchimento de vagas para os cursos de graduação de **Engenharia de Energia e Turismo**, pelo ingresso mediante as modalidades de Portador Diploma de Ensino Superior, Reingresso ao Curso ou Transferência Interna, no período de **13/08/2025 a 10/10/2025**. As inscrições para o ingresso por **Transferência Externa** serão realizadas em período distinto, de **10/11/2025 a 09/01/2026**, para preenchimento de vagas remanescentes dos cursos a seguir:

CURSO	VAGAS	CANDIDATOS PROVENIENTES DE CURSOS
<b>Engenharia de Energia</b>	<b>62</b>	<b>de todas as áreas do conhecimento</b>
<b>Turismo</b>	<b>92</b>	<b>das Ciências Sociais Aplicadas</b>

1.2. O candidato poderá concorrer a uma das vagas apresentadas no item 1.1. por umas das seguintes modalidades:

I - Portador Diploma de Ensino Superior: Diploma de Graduação, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, na área das ciências do curso pretendido.

II - Reingresso ao curso:

- para concluir outro curso oferecido pela Unesp que tenha currículo similar ou afim ao que se graduou, na área das ciências do curso pretendido;
- para concluir o curso de Engenharia de Energia ou Turismo, na estrutura curricular dos referidos cursos vigentes a partir de 2025, da Unesp Câmpus de Rosana que

tenha tido sua matrícula cancelada há menos de 2 anos, contados da data do cancelamento;

### **III - Transferência Interna/Externa:**

As transferências internas são destinadas a alunos da própria UNESP, devendo ter precedência sobre as externas. As vagas remanescentes das transferências internas serão disponibilizadas para transferências externas, ou seja, destinam-se a acolher os pedidos de transferência de alunos de outras instituições. Em ambos os casos, as vagas poderão ser pleiteadas por candidatos procedentes dos cursos especificados no quadro constante do item 1.1.

## **2. Das Inscrições**

**2.1.** As inscrições deverão ser feitas **exclusivamente pela internet**. Para se inscrever, o candidato deverá:

- a) acessar o site: <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferencia.action>;
- b) acessar o processo seletivo que pretenda concorrer
- c) ler o respectivo edital e realizar a inscrição online;
- d) No momento da inscrição online, cadastrar os documentos do subitem 2.2 ou enviá-los de forma impressa, com data máxima de recebimento até o último dia do período das respectivas inscrições, para o endereço abaixo:

### **Endereço para envio dos documentos:**

UNESP – CÂMPUS DE ROSANA

A/C SEÇÃO TÉCNICA DE GRADUAÇÃO – EDITAL Nº XX/2025 DTA

Avenida dos Barrageiros nº 1881 – Distrito de Primavera, Rosana/SP - CEP: 19.272-100

TELEFONES: 18-3284-9601 / 9602 / 9603 – [graduacao.rosana@unesp.br](mailto:graduacao.rosana@unesp.br)

Em caso de greve dos Correios, o envelope devidamente lacrado e identificado deverá ser entregue na Seção Técnica de Graduação, até o próximo dia útil do término das inscrições, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

**2.2.** Os documentos necessários a serem cadastrados em formato digital no sistema da inscrição ou serem enviados impresso, conforme subitem 2.1, são:

**I - Portador Diploma de Ensino Superior:**

- a) Cópia do Diploma;
- b) Histórico escolar do candidato no curso de origem, contendo a carga horária de cada disciplina cursada, inclusive de estágio ou outras atividades curriculares, com a respectivas frequências e notas obtidas;
- c) Programas das disciplinas cursadas, carimbadas e assinadas, fornecidas pela instituição de origem;
- d) cópia da cédula de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

**II - Reingresso ao curso:**

- a) Cópias simples do diploma e do histórico escolar do curso de graduação realizado (somente para candidatos enquadrados no item 1.2. II. a. do presente edital);
- b) Planos de ensino ou programas das disciplinas cursadas e aprovadas, com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela instituição de ensino (somente para candidatos enquadrados no item 1.2. II. a. do presente edital);
- c) Histórico escolar do curso de graduação; (somente para candidatos enquadrados no item 1.2. II. a. do presente edital);
- d) cópia da cédula de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

**III - Transferência Interna/Externa:**

- a) comprovante de regularidade de matrícula (original) na instituição de origem referente ao ano letivo de 2025;
- b) histórico escolar (original) do curso de origem (incluindo eventuais reprovações), contendo a carga horária de cada disciplina cursada, inclusive de outras atividades curriculares, com as respectivas frequências e notas obtidas;
- c) Programas das disciplinas cursadas e aprovadas, carimbadas e assinadas, fornecidas pela instituição de origem;
- d) cópia da cédula de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

**3. Do Processo Seletivo**

**3.1.** O processo seletivo sob a responsabilidade dos Conselhos de Curso de Engenharia de Energia e de Turismo será de caráter classificatório e eliminatório, consistindo na análise pormenorizada da documentação apresentada para verificação do preenchimento das condições fixadas conforme o ingresso pretendido e as normas da sua legislação, a saber:

**I - Portador Diploma de Ensino Superior (Resolução Unesp nº 77/2019):**

- a) Será aprovado o candidato que obtiver, na estrutura do curso pretendido na Unesp – Câmpus de Rosana, o atendimento à formação informada no item 1.1 e o aproveitamento de pelo menos três disciplinas.

**II - Reingresso ao curso (Resolução Unesp nº 57/2019):**

Será aprovado o candidato que obtiver:

I - Aproveitamento de pelo menos três disciplinas do curso de origem, quando o reingresso for requerido para concluir curso similar ou afim ao curso em que se graduou na Unesp, ou

II – Ter perdido vínculo com o curso de Engenharia de Energia ou de Turismo da Unesp, Câmpus de Rosana, há menos de dois anos contados da data do desvinculo.

**III - Transferência Interna/Externa (Resolução Unesp nº 77/2019)**

Será aprovado o candidato que obtiver:

- a) percentual mínimo de aprovação em disciplinas cursadas no curso de origem, não inferior a 50%;
- b) Aproveitamento de estudos de, no mínimo, 3 disciplinas da estrutura curricular cursadas no curso de origem;
- c) Não ser o aluno oriundo dos dois primeiros e dois últimos semestres letivos na instituição de origem.

**4. Do resultado e recursos**

**4.1.** O resultado parcial do processo de reingresso/portador de diploma e transferência interna será divulgado no dia **22/10/2025**, na página da FEC na internet:

<https://www.rosana.unesp.br/#!editais>

**4.2.** O resultado parcial do processo de transferência externa será divulgado no dia **20/01/2026**, na página da FEC na internet: <https://www.rosana.unesp.br/#!/editais>

**4.3.** Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra a decisão de indeferimento da solicitação de reingresso no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado parcial.

a) O pedido de recurso, devidamente fundamentado e assinado, deverá ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações e Atividades Auxiliares da FEC ou enviado via e-mail para [graduacao.rosana@unesp.br](mailto:graduacao.rosana@unesp.br) desde que devidamente assinado digitalmente por certificado digital oficial e válido.

**4.4.** Após o julgamento dos eventuais recursos contra o resultado parcial, o processo seletivo será homologado pela Congregação da Unidade.

## **5. Da Pré-matrícula dos Aprovados nos processos de Portador Diploma de Ensino Superior, Reingresso ao Curso e Transferência Interna**

**5.1.** O candidato aprovado deverá comparecer à Seção Técnica de Graduação da Unesp – Câmpus de Rosana, para realizar a matrícula, no período compreendido entre **17/11/2025 e 28/11/2025**, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, apresentando duas cópias dos documentos abaixo:

- a) Documento de Identidade com foto (cópia autenticada ou original e cópia);
- b) CPF (cópia autenticada ou original e cópia);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada ou original e cópia);
- d) Título de Eleitor com comprovante de voto na última eleição, para brasileiros maiores de 18 anos;
- e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia autenticada ou original e cópia);
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (cópia autenticada ou original e cópia);

- g) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente (cópia autenticada ou original e cópia);
- h) 01 Foto 3x4 recente.

## **6. Da Pré-matrícula dos Aprovados no processo Transferência Externa**

**6.1.** O candidato aprovado deverá comparecer à Seção Técnica de Graduação da Faculdade de Engenharia e Ciências da Unesp – Câmpus de Rosana, para realizar a matrícula, do dia **05/02/2026 a 13/02/2026**, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, apresentando duas cópias dos documentos abaixo:

- a) Documento de Identidade com foto (cópia autenticada ou original e cópia);
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada ou original e cópia);
- d) Título de Eleitor com comprovante de voto na última eleição, para brasileiros maiores de 18 anos;
- e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia autenticada ou original e cópia);
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (cópia autenticada ou original e cópia);
- g) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente (cópia autenticada ou original e cópia);
- h) 01 Foto 3x4 recente.

## **7. Das Disposições Finais**

**7.1.** O candidato aprovado ingressará na nova estrutura curricular atual.

**7.2.** O pedido de inscrição não confere o direito à vaga interessada.

**7.3.** A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificada posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como de suas consequências.

## **8. Calendário dos Processos Seletivos Unificados:**

**8.1.** O processo seletivo terá o seguinte cronograma para:

Portador Diploma de Ensino Superior, Reingresso ao Curso ou Transferência Interna

- a) Inscrição: 13/08/2025 a 10/10/2025;
- b) Análise da documentação: 13/10/2025 a 20/10/2025
- c) Divulgação do resultado parcial: 22/10/2025
- d) Prazo para recurso: 23/10/2025 a 27/10/2025
- e) Divulgação do resultado final: 06/11/2025
- f) Pré-matrícula para os selecionados: 17/11/2025 a 28/11/2025

**8.1.1.** A ausência do candidato nas datas e horários fixados para realizar a matrícula presencial, redundará na sua perda da vaga, ficando o candidato excluído do referido processo.

**8.2.** O processo seletivo terá o seguinte cronograma para a Transferência Externa

- a) Inscrição: 17/11/2025 a 09/01/2026
- b) Análise da documentação: 12/01/2026 a 19/01/2026
- c) Divulgação do resultado parcial: 20/01/2026
- d) Prazo para recurso: 21/01/2026 a 23/01/2026
- e) Divulgação do resultado final: 04/02/2026
- f) Pré-matrícula para os selecionados: 05/02/2026 a 13/02/2026

**8.2.1.** A ausência do candidato nas datas e horários fixados para realizar a matrícula presencial, redundará na sua perda da vaga, ficando o candidato excluído do referido processo.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Seção Técnica de Graduação do Câmpus de Rosana.

Telefone: (18) 3284-9601 / 9602 / 9603

Whatsapp (18) 3284-9601

ou endereço eletrônico: <https://bit.ly/2LWMexN>